



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA OITAVA REUNIÃO DA MESA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo
14h30min do dia 12 de julho de 2024

MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO¹

1) Protocolo nº 896, de 03 de junho de 2024

Autoria: Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Valdomiro Bozó e Marcelo Marques

Ementa: Relatório de viagem correspondente a participação na XXV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios – Pacto Federativo: Um olhar para a população desprotegida, que ocorreu nos dias 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF.

2) Protocolo nº 1195, de 02 de julho de 2024

Autoria: Evandro Rafael Zenatti, Gustavo Mateus C. Dresch, Jairo Locatelli Lima, Mayara Micoanski, Valmir Alves de Moura.

Ementa: Relatório de viagem referente a participação na Oficina Prática no Sistema do Compras.Gov.br do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica.

3) Protocolo nº 1205, de 02 de julho de 2024

Autoria: Dudu Barbosa, Beto Scain, Leoclides Bisognin, Valdir Rossetto, Marcelo Marques, Jozimar Polasso e Professor Oséias.

Ementa: Relatório de viagem referente visita técnica no Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua (PSR).

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO²

4) Requerimento nº 56, de 2024

Autoria: Professor Oséias

Assunto: Envio de ofício à Deputada Estadual Maria Victoria Barros (PP) solicitando intervenção à PR-317.

5) Requerimento nº 57, de 2024

Autoria: Professor Oséias

Assunto: Envio de ofício ao deputado Estadual Hussein Back (PP) solicitando intervenção à PR-317.

6) Protocolo nº 941, de 07 de junho de 2024

Autoria: David Calça

Ementa: Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato.

7) Protocolo nº 1266, de 08 de julho de 2024

Autoria: Gilmar Paulo Gehlen

Assunto: Apresentação de recurso referente a sindicância instituída pela Portaria nº 50/2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

¹ Devem constar aquelas que são de simples anuência da Mesa, como projetos de resolução disposta sobre termos de convênio, apresentação de projetos de lei de autoria da Mesa, dentre outros que **NECESSITAM DE ASSINATURA**.

² Devem constar aquelas que necessitam de autorização da Mesa para sua efetivação, devendo os membros analisar cuidadosamente a matéria, **VOTANDO** e se manifestando sobre a aprovação ou não, com posterior decisão sobre a matéria e sua forma de aplicação.